PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício. n.174/2020/CF Itapoá, 24 de dezembro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Ezequiel de Andrade
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Devolução financeira do ano de 2020.**

Senhor Prefeito,

A devolução das sobras financeiras relativa ao ano de 2020 representa o valor de R$ 299.542,32 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) e, ainda, os valores de R$ 735,89 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) relativo à aplicação financeira auferida no ano de 2020, e R$ 12.221,30 (doze mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos) referentes à indenização de seguro contratado pela Câmara Municipal devido à destruição de bens e furtos de *notebooks* e outros bens móveis, totalizando assim o valor de R$ 312.499,51 (trezentos e doze mil quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) transferido em 24 de dezembro de 2020.

Por meio do presente ofício visa a presente apresentar informações acerca da devolução de valores ao Poder Executivo e sugerir que o *quantum* seja destinado para viabilizar a implantação imediata no ano de 2021 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS1, a fim de atender as recomendações do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se que as recomendações encaminhadas pelo Ministério Público de Santa Catarina vêm ao encontro do atendimento às necessidades dos cidadãos do nosso município que necessitam de cuidado e atenção adequados relacionados à saúde mental dos munícipes.

Inclusive, em relação aos valores necessários à implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS1, foi aprovada a Emenda Legislativa n. 78/2020 ao Projeto de Lei Ordinária n. 80/2020 (LOA) que expressamente prevê os custos da implementação.

Atenciosamente,

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981
Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981
Dados: 2020.12.28 14:20:53 -03'00'

Thomaz William Palma Sohn
Presidente

M.M.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

M.M.